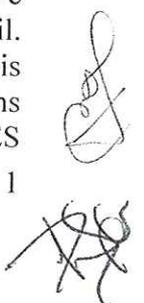


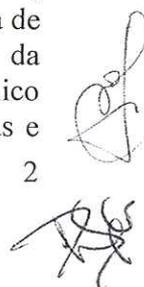
Item: 1

Ata da 355ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 28 de junho de 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze, às dez horas, reuniram-se no Auditório Vera Janacopulos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência os Professores EDUARDO DE MATOS NOGUEIRA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, JOSÉ MARIA JARDIM, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, ANGELA MARIA SOUZA MARTINS e MARIANA LEAL RODRIGUES, e o Conselheiro VINICIUS MARTINS LINO. Foram convidadas e compareceram à Sessão a Professora LEILA LOPES DE MEDEIROS, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, e a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e explicando que a reunião havia sido convocada por solicitação da maioria dos Conselheiros, respaldada no Artigo doze, inciso dez, e no Artigo treze, do Regimento Geral da UNIRIO, tendo como único item de pauta: DELIBERAÇÃO SOBRE A SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E SETE, DE SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, QUE TRATA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Em seguida, submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, o que foi APROVADO por unanimidade. Dando continuidade passou a palavra à representante do Comando de Greve, Professora CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES. Esta esclareceu que o relato do item de pauta seria realizado por um membro do Comando de Greve de cada segmento, ou seja, um representante dos Docentes, que era o seu caso, um dos Técnicos-Administrativos e outro dos Discentes. Prosseguindo, informou que na Assembleia dos Docentes realizada no dia trinta e um de maio do corrente, no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, havia sido decidida a suspensão do Calendário Acadêmico até a normalização das atividades nos três segmentos. Esta decisão foi informada ao Magnífico Reitor, porém, devido ao momento de greve, este disse não se sentir à vontade para convocar o CONSEPE. Sendo assim, outra assembleia de Docentes foi realizada, no dia quatorze de junho do corrente, e mais uma vez foi aprovada a decisão de suspender o Calendário Acadêmico. Em nova reunião com a Reitoria, o Comando de Greve informou que havia a possibilidade de uma Sessão ser convocada, por solicitação dos Senhores Conselheiros, mediante um documento com a assinatura da maioria simples destes. Após a obtenção das assinaturas, nova assembleia foi realizada, e nesta foi elaborada uma Minuta de Resolução. Dando prosseguimento, a Professora procedeu à leitura da referida Minuta, explicando, em seguida, que a suspensão do Calendário era uma garantia dos direitos coletivos. Finalizando, justificou que os efeitos da Resolução retroagiriam ao dia vinte e um de maio do corrente, data do início oficial da greve, passando em seguida a palavra à Representante dos Discentes, BARBARA DEL'PENHO SINEDINO PINHEIRO. Esta iniciou esclarecendo que na Assembleia dos Discentes, realizada no dia vinte e quatro de maio do corrente, foi votada e venceu por ampla maioria a adesão à greve estudantil. Acrescentou que para os estudantes era fundamental a suspensão do Calendário Acadêmico, pois esta seria a única maneira de garantir o direito de greve dos Discentes, uma vez que alguns Professores continuavam dando aulas. Após, passou a palavra ao Conselheiro OSCAR GOMES



DA SILVA, Representante dos Técnicos-Administrativos, que iniciou falando sobre a Assembleia do seu segmento ocorrida no dia quinze de junho do corrente. Prosseguindo, falou que a luta da categoria era do conhecimento de todos e que se dava desde o ano de dois mil e sete, sem que houvesse qualquer tipo de acordo com o Governo Federal. Ressaltou que cinquenta e oito universidades estavam paralisadas e que a previsão era que até o final do mês de junho do corrente tivessem setecentos mil trabalhadores em greve. Ressaltou, ainda, que os três segmentos estavam unidos e debatendo as questões da Universidade. Finalizou solicitando a sensibilidade dos Senhores Conselheiros tendo em vista a importância de ser aprovada a suspensão do Calendário Acadêmico, como forma de garantir o direito de greve de todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, discorreu sobre a conjuntura do momento político atual e solicitou maiores esclarecimentos sobre o significado da suspensão do Calendário Acadêmico e suas consequências. A Professora CLÁDICE NÓBILE DINIZ, Diretora da Escola de Engenharia de Produção, sugeriu que, levando-se em conta que muitos professores e estudantes não haviam aderido à greve e estavam cumprindo o Calendário Acadêmico, na Minuta de Resolução fosse incluída uma alínea no Artigo segundo mantendo todas as avaliações realizadas até antes da greve, mas também oferecendo oportunidade de recuperação para aqueles alunos que não tivessem conseguido aproveitamento devido à conjuntura da greve. Após, o Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, também solicitou maiores esclarecimentos sobre as consequências e a extensão da suspensão do Calendário Acadêmico, acrescentando que, apesar de diversas universidades estarem em greve, pouquíssimas o haviam suspendido. Dando continuidade, o Professor JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO pediu a palavra para esclarecer a distinção técnica entre revogação e suspensão. Revogação seria um ato administrativo com a finalidade de fazer cessar os efeitos de ato precedente e inoportuno ao atual interesse público e suspensão seria a paralisação provisória de um ato administrativo, sem a determinação administrativa de suprir definitivamente seus efeitos. No caso em questão, constava na Minuta de Resolução a suspensão do Calendário Acadêmico, com o retorno às atividades tão logo a situação estivesse normalizada, não se tratando, por conseguinte, de revogação de ato administrativo. Em consequência, alguns prazos seriam suspensos provisoriamente, o que assegurava a reposição das aulas, como um direito dos estudantes, assegurava a obrigação dos professores de repor as aulas, tendo aderido ou não à greve, e assegurava nenhuma implicação jurídica nos cem dias do ano letivo. Falou que a Comissão de Ética havia recomendado que os estudantes que estivessem cursando o décimo período do Curso de Medicina, Direito e dos demais cursos e que tivessem cumprido todos os requisitos acadêmicos para a colação de grau não fossem prejudicados. Em seguida, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA chamou a atenção para o fato de o Calendário Acadêmico remeter aos Calendários específicos de cada Pró-Reitoria, como consequência, suas atividades também ficariam suspensas incluindo os Programas de Pós-Graduação, fato que poderia vir a causar muitos prejuízos para a Universidade. Finalizando, esclareceu que na Minuta de Resolução constava apenas os cem dias letivos relativos ao primeiro semestre, mas deveria constar também os cem dias do segundo semestre, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – refere-se a duzentos dias letivos. Após, o Conselheiro DIEGO DE ALMEIDA QUEIROZ, Representante Discente do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, procedeu à leitura de documento, assinado pelo Diretório Acadêmico Afonso Arinos do CCJP e pelos alunos da Escola de Administração, em que faziam um apelo pela não suspensão do Calendário Acadêmico para os Cursos de Direito e Administração, apresentando um abaixo-assinado com duzentas e



dezessete assinaturas, tendo em vista que nessas Escolas poucos docentes e discentes haviam aderido à greve. Finalizando ressaltou que essa posição não era contrária à greve de um modo geral, mas justificável porque muitos alunos que estavam no décimo período precisavam colar grau. O Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA, representante da Diretoria Executiva da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO, falou que aquele era um momento único para se discutir, nas suas palavras, “que universidade queremos e qual luta queremos implementar”. Falou, ainda, que a reflexão que deveria ser feita, naquele momento, era sobre o prejuízo da sociedade e não o prejuízo que teríamos como indivíduos ou servidores. Em seguida, houve um intenso debate no qual diversos Conselheiros demonstraram suas preocupações em relação à qualidade da reposição das aulas não ministradas, aos estudantes que precisavam fazer suas colações de grau para tomar posse em Concursos Públicos e, principalmente, à garantia dos direitos tanto daqueles que aderiram à greve quanto dos que não interromperam suas atividades acadêmicas. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor MIGUEL ANGEL BARRENECHEA, que chamou a atenção para a situação dos Cursos de Educação a Distância – EAD, os quais contavam com mais de sete mil alunos, sendo que, desses, três mil quatrocentos e vinte e dois eram alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, funcionando em um espaço de quarenta metros quadrados. Finalizando, solicitou que fosse renegociado com o Centro de Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro – CEDERJ – o Calendário Acadêmico, bem como o Estatuto dos Professores e dos Tutores. A Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, declarou que a suspensão do Calendário Acadêmico era nacional, uma vez que estava sendo discutida a questão política da educação no país. Finalizando, destacou que estavam lutando pela reestruturação da carreira, por melhores condições de trabalho e pela qualidade da educação no Brasil. O Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO chamou a atenção para o fato de os Calendários das Pró-Reitorias, dos Centros e das Escolas não serem aprovados pelos Conselhos Superiores, eles eram norteados pelo Calendário Acadêmico, com a suspensão deste, todos os outros ficariam suspensos. Acrescentou que a paralisação das atividades era uma realidade e a aprovação do item de pauta viria apenas para legalizar a situação. Depois, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de Letras e Artes, declarou estar apoiando a greve, porém ressaltou sua preocupação em relação à qualidade de ensino. Chamou a atenção para os casos especiais que precisavam ser analisados individualmente, como o caso dos estudantes participantes de acordos internacionais e dos estudantes de Pós-Graduação que precisavam defender suas dissertações e teses. Em resposta, o Professor JADIR ANUNCIÇÃO DE BRITO explicou que a Comissão de Ética do Comando de Greve analisaria os casos excepcionais para que ninguém fosse prejudicado e acrescentou que era necessário fazer a correção no Artigo segundo da Minuta de Resolução, onde se lê: “(...) garantir o cumprimento dos cem dias letivos (...)”, leia-se “(...) garantir o cumprimento dos duzentos dias letivos (...)”. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora MIRIAM FONTENELLE, Diretora da Escola de Ciências Jurídicas, que ressaltou que no Artigo terceiro da Minuta de Resolução precisava ser feita uma alteração, pois o ato só retroage quando ele é ilegal, sendo a greve legal, não era possível a retroatividade. Acrescentou que, no mesmo Artigo, deveria haver uma ressalva aos casos excepcionais, que poderiam gerar danos àqueles que aderiram à greve, a serem analisados pela Direção das Escolas, bem como pela Comissão de Ética do Comando de Greve. A Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL propôs que a Resolução fosse aprovada, após, o Comando de Greve faria os aditamentos, em consequência das questões levantadas naquela Sessão, a saber: alterar de cem dias para duzentos



dias letivos, alterar o termo “retroagir” para “suspender desde” e acrescentar um Artigo quarto que esclareça que os casos especiais seriam submetidos à Comissão de Ética do Comando de Greve. Em seguida, a Professora MIRIAM FONTENELLE, Diretora da Escola de Ciências Jurídicas, esclareceu que “retroagir” ou “suspender desde” uma data significavam o mesmo, sua proposta era que os efeitos da referida Resolução fossem produzidos a partir daquele dia, ou seja, dia vinte e oito de junho do corrente. Depois, a Professora ÉDIRA CASTELO BRANDO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, propôs também que os efeitos da Resolução tivessem validade a partir do dia vinte e oito de junho do corrente, porém, sem incluir os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O Professor JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO defendeu a proposta original e esclareceu que o que estava retroagindo era a suspensão. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente procedeu à leitura da Minuta de Resolução e esclareceu que havia três propostas distintas referentes ao Artigo terceiro da mesma. Em regime de votação, leu a primeira proposta que seria a de que os efeitos da Resolução passariam a valer a partir do dia vinte e oito de junho de dois mil e doze, excetuando-se as atividades relativas aos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, e esta obteve cinco votos favoráveis. Após, passou à segunda proposta, que seria a de que os efeitos da Resolução passariam a valer a partir do dia vinte e oito de junho de dois mil e doze, e esta obteve dez votos favoráveis. Depois passou à terceira proposta, que seria a de que os efeitos da Resolução retroagiriam ao dia vinte e um de maio de dois mil e doze, e esta obteve trinta e um votos. Após, questionou se havia alguma abstenção, e um Conselheiro se absteve. Finalizando, o Senhor Presidente declarou que havia sido aprovado que os efeitos da referida Minuta de Resolução retroagiriam ao dia vinte e um de maio de dois mil e doze e que no Artigo segundo seria feita a correção de “cem” para “duzentos” dias letivos. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.

  
Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Item: 2

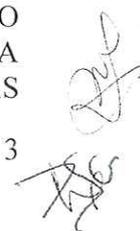
Ata da 356ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 13 de setembro de 2012.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência os Professores ROSSANO KEPLER ALVIN FIORELLI, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, e CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação. Foram convidadas e compareceram à Sessão a Professora LEILA LOPES DE MEDEIROS, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, e a Senhora REGINA CÉLIA FELIPE DA SILVA MARINHO, Assessora da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos. Em seguida, explicou que havia convocado aquela Sessão, uma vez que era competência do CONSEPE aprovar ou modificar o Calendário Acadêmico. Após este esclarecimento, submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros. O Professor RONALDO DA SILVA BUSSE propôs que o primeiro item da pauta fosse o último ponto a ser apreciado, tendo em vista demandar mais tempo de discussão, e que os demais itens fossem votados em bloco. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em apreciação a inversão de pauta, passando o item um a ser o último, o que foi **APROVADO**, com três votos contrários. A seguir, apresentou a composição dos blocos de acordo com os itens que tratassem da mesma temática, a saber: primeiro bloco, do item dois ao item seis; segundo bloco, do item sete ao item dezoito; e o terceiro bloco, do item dezenove ao item trinta e um. Após, a Conselheira MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA solicitou que os itens do primeiro bloco, que tratavam da apreciação de Atas, fossem votados individualmente, uma vez que, por ocasião da realização das Sessões relativas aos itens dois e três, ela ainda não era membro daquele Conselho. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item dois**: ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com cinco abstenções. **Item três**: ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com cinco abstenções. **Item quatro**: ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com cinco abstenções. **Item cinco**: ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com cinco abstenções. **Item seis**: ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

1  
RSC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com duas abstenções. Em seguida, o Senhor Presidente elogiou a equipe da Secretaria dos Conselhos Superiores pelo esforço na elaboração e atualização das Atas daquele Conselho. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o segundo bloco: **item sete**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/INTRODUÇÃO À ECONOMIA**, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE, DE VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – SEIS UM ZERO/DOIS MIL E ONZE – VINTE E UM; **item oito**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **MEDICINA/ANATOMIA PATOLÓGICA**, DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS, DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – SETE ZERO DOIS/DOIS MIL E DEZ – VINTE E OITO; **item nove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM, DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – SEIS SEIS SETE/DOIS MIL E DEZ – QUARENTA E SETE; **item dez**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **OBSTETRÍCIA**, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS, DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – CINCO DOIS ZERO/DOIS MIL E DEZ – CINQUENTA E SETE; **item onze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **LETRAS/OUTRAS LITERATURAS VERNÁCULAS/LITERATURA PORTUGUESA/LITERATURAS AFRICANAS**, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE, DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E

DOIS – DOIS ZERO ZERO – CINCO UM ZERO/DOIS MIL E DEZ – DOZE; **item doze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **TURISMO HISTÓRICO-CULTURAL**, DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO, DE OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO – UM UM TRÊS/DOIS MIL E DEZ – QUARENTA E UM; **item treze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **DANÇA E EXPRESSÃO CORPORAL**, DO DEPARTAMENTO DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE, DE OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATRO OITO UM/DOIS MIL E DEZ – VINTE E CINCO; **item quatorze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **NEUROLOGIA/NEUROIMUNOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA, DE TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – QUATRO ZERO TRÊS/DOIS MIL E DEZ – NOVENTA E TRÊS; **item quinze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS HUMANAS/CULTURA E SOCIEDADE NO BRASIL**, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS DE OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO – OITO SETE UM/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA; **item dezesseis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO DE OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – QUATRO TRÊS ZERO/DOIS MIL E NOVE – VINTE E DOIS; **item dezessete:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS



SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **HOMEOPATIA**, DO DEPARTAMENTO DE HOMEOPATIA E TERAPÊUTICA COMPLEMENTAR, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO DE OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – TRÊS QUATRO SEIS/DOIS MIL E DEZ – QUARENTA E DOIS; e **item dezoito**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/GENÉTICA COM ÊNFASE EM GENÉTICA MOLECULAR**, DO DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS DE OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – QUATRO DOIS SETE/DOIS MIL E NOVE – ZERO NOVE, relatados pela Professora Loreine Hermida da Silva e Silva, Pró-Reitora de Graduação. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS**, por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o terceiro bloco: **item dezenove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **GEOPROCESSAMENTO AMBIENTAL**, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATRO SETE SEIS/DOIS MIL E DEZ – DOZE. **Item vinte**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **BIOLOGIA ANIMAL/ZOOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – OITO SEIS UM/DOIS MIL E DEZ – VINTE E DOIS; **item vinte e um**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **SOCIOLOGIA/INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS/TEORIA SOCIOLÓGICA**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATRO SETE CINCO/DOIS MIL E DEZ – SETENTA E OITO; **item vinte e dois**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ANTROPOLOGIA/TEORIAS ANTROPOLÓGICAS**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATRO OITO ZERO/DOIS MIL E DEZ – OITENTA; **item vinte e três**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA/ONTOLOGIA E FENOMENOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATRO SETE TRÊS/DOIS MIL E DEZ – OITENTA E NOVE; **item vinte e quatro:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA/TEORIAS CRÍTICAS**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATRO SETE QUATRO/DOIS MIL E DEZ – VINTE E TRÊS; **item vinte e cinco:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA/ÉTICA MODERNA**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATRO SETE UM/DOIS MIL E DEZ – NOVENTA; **item vinte e seis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA/FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA (ARTE, POLÍTICA E CONHECIMENTO)**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO – UM ZERO DOIS/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E UM; **item vinte e sete:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA/FILOSOFIA MODERNA**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATRO SETE DOIS/DOIS MIL E DEZ – TRINTA E QUATRO; **item vinte e oito:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIA DA SAÚDE/NUTRIÇÃO/FISIOLOGIA DA NUTRIÇÃO/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/NUTRIÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO**, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATRO SETE NOVE/DOIS MIL E DEZ – CINQUENTA E SEIS; **item vinte e nove:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/PATRIMÔNIO**

NATURAL/FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – OITO UM NOVE/DOIS MIL E DEZ – ZERO UM; **item trinta:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL/DEONTOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – NOVE SETE UM/DOIS MIL E NOVE – CINQUENTA; **item trinta e um:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **TURISMO/COMUNICAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO – NOVE CINCO OITO/DOIS MIL E DEZ – TRINTA E SETE, relatados pela Professora Loreine Hermida da Silva e Silva, Pró-Reitora de Graduação. A Professora MARIA APARECIDA CAMPOS, Diretora da Escola de Nutrição, solicitou correção no item vinte e oito da pauta, onde se lê: “Departamento de Tecnologia dos Alimentos”, leia-se: “Departamento de Nutrição Fundamental”. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS**, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **item trinta e dois:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AJUSTE CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – QUATRO ZERO ZERO – ZERO TRÊS NOVE/DOIS MIL E SETE – SESSENTA E CINCO, relatado pela Professora LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE, Diretora da Escola de Informática Aplicada, que iniciou explicando que, para atendimento à diligência do Ministério da Educação – MEC, no intuito de renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, se fazia necessário o ajuste curricular, com a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como opcional e sem pré-requisito. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou ao **item um:** RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE DOIS MIL E DOZE, tendo como relator o Professor LUIZ CLEBER GAK, Pró-Reitor de Planejamento. O Senhor Presidente informou que o novo Pró-Reitor se encontrava no Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração no Pará, e, como ele, também participava do referido Fórum a Pró-Reitora de Administração, NÚRIA MENDES SANCHES, justificando, dessa forma, que a relatoria do item seria feita pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Antes de passar a palavra à Senhora Relatora, o Senhor Presidente esclareceu que, inicialmente, havia a intenção de que o intervalo entre um semestre e outro do corrente ano fosse de uma semana, porém, após consulta ao Senhor MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, foi informado da impossibilidade técnica de redução do prazo de quinze dias para sete dias para a inserção de notas e oferta de disciplinas. Acrescentou, ainda, que tinha havido um erro nas datas estabelecidas nas propostas de Calendário Acadêmico, mas já haviam sido revistas, pois se observou que foram cumpridos sessenta e sete dias dos cem dias correspondentes ao primeiro semestre letivo do ano de dois mil e doze. Após, passou a palavra à Senhora Relatora que esclareceu que as propostas de

Calendário Acadêmico foram elaboradas em conjunto com as três Pró-Reitorias Acadêmicas e que por um equívoco os Conselheiros haviam recebido quatro propostas, quando deveriam ter recebido apenas uma, ou seja, a proposta de número três. Prosseguindo, destacou as alterações nas datas da terceira proposta de Calendário Acadêmico, a saber: início do semestre dia dezessete de setembro com duração até o dia vinte e cinco de outubro do corrente, cumprindo assim os trinta e três dias letivos; provas finais do dia vinte e seis de outubro ao primeiro dia do mês de novembro do corrente; e férias e oferta de disciplinas do dia três de novembro ao dia dezessete de novembro do corrente, ressaltando que nesse período seriam feitos os lançamentos das notas das provas finais, a oferta de disciplinas pelos Diretores de Escolas, bem como a matrícula para o semestre subsequente, destacando que o início das atividades acadêmicas do segundo semestre seria no dia dezanove de novembro do corrente. Destacou ainda que não havia nenhuma restrição na legislação quanto às férias dos docentes e dos discentes. Finalizando, acrescentou que havia recebido a proposta de Calendário Acadêmico enviada pela Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, que poderia defendê-la depois. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, informou que, no dia doze de setembro do corrente, os professores haviam-se reunido na ADUNIRIO e elaboraram algumas premissas básicas que deveriam ser consideradas no momento da recomposição do Calendário Acadêmico, procedendo em seguida à leitura das mesmas. A Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, iniciou dizendo que, embora o Senhor Presidente tivesse informado sobre a impossibilidade técnica de redução de quinze para sete dias do intervalo entre um semestre e outro do corrente ano, lamentava a ausência do Senhor Pró-Reitor de Planejamento bem como do Senhor Diretor da DTIC a fim de fornecer maiores esclarecimentos. A seguir, ressaltou que havia enviado uma proposta de Calendário Acadêmico por *e-mail*, na qual respeitava o intervalo de quinze dias para férias e oferta de disciplina; a continuação do primeiro semestre com data retroativa a dez de setembro; e o período de férias de quinze dias entre o segundo semestre do corrente e o primeiro semestre de dois mil e treze. Falou ainda da proposta dos alunos e enfatizou que tanto a proposta de Calendário Acadêmico destes como a sua eram possíveis de ser aceitas, já que visavam a regularizar o mais rapidamente o Calendário Acadêmico. Em seguida, o Discente do Curso de Medicina ALEXANDRE FARIAS destacou que, no dia doze de setembro do corrente, havia sido realizada uma Assembleia dos alunos da UNIRIO a fim de analisar a proposta de Calendário Acadêmico. Como divergiam em alguns pontos da proposta, decidiram elaborar um Calendário Acadêmico, a saber: aumentar em quinze minutos cada hora-aula com o objetivo de reduzir o primeiro semestre letivo do corrente de trinta e dois dias para vinte e quatro dias; reduzir de trinta dias para quinze dias o período de férias e oferta de disciplinas, entre o segundo semestre do corrente e o primeiro semestre do ano de dois mil e treze. Após, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, comentou as Premissas elaboradas pela ADUNIRIO e explicou que as atividades acadêmicas deveriam retroagir ao dia vinte de maio do corrente e não ao dia vinte e um de maio, data esta sugerida pela ADUNIRIO, e que a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN – era responsável por determinar o período de lançamento de notas, trancamento de disciplinas e matrículas a partir da aprovação, pelo CONSEPE, da recomposição do Calendário Acadêmico; notificou que as três Pró-Reitorias Acadêmicas haviam chegado a um consenso e unificado a Semana de Integração Acadêmica – SIA – e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT; declarou ser uma questão de bom senso dos professores não aplicar avaliações nas duas primeiras semanas, uma vez que os alunos

estavam distanciados dos componentes curriculares havia mais de dois meses; e enfatizou a necessidade de aprovar, naquele momento, também o Calendário Acadêmico do ano de dois mil e treze para que os professores pudessem fazer o planejamento do ano subsequente, pois a greve havia impactado não somente o ano letivo atual como também do ano posterior. A Professora CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, chamou a atenção para a necessidade da flexibilização do Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação. O Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA destacou a importância de garantir aos estudantes a reposição das aulas de acordo com o Calendário Acadêmico a ser aprovado naquela Sessão do CONSEPE. No mesmo sentido, o Senhor Presidente evidenciou o compromisso da Reitoria de reposição das aulas com qualidade para todos os alunos da Universidade. A Professora CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES disse que, naquele momento, deveria ser aprovado apenas o Calendário Acadêmico do corrente ano, justificando que seria uma projeção muito distante aprovar o Calendário Acadêmico do ano de dois mil e treze. Após, propôs que o Calendário da Educação a Distância – EAD, apesar de ser aprovado no Centro de Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro – CEDERJ, pudesse ser apresentado e discutido no CONSEPE. O Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, ressaltou a importância de se discutir a questão do trancamento de disciplina e de curso, destacando o caso específico dos estudantes selecionados para o Programa Ciência Sem Fronteiras, que haviam viajado sem concluir algumas disciplinas. Prosseguindo, defendeu a não unificação dos Calendários Acadêmicos, em razão das especificidades da Pós-Graduação. Em seguida, tendo em vista os diversos pedidos dos Senhores Conselheiros de maiores esclarecimentos quanto à impossibilidade técnica de redução do prazo, o Senhor Presidente solicitou a presença naquela Sessão do Senhor Diretor da DTIC. Informado da chegada do Senhor MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA, Diretor da DTIC, o Senhor Presidente passou-lhe a palavra, e este esclareceu que no mês de julho do corrente havia sido implementada uma atualização da Versão 2.0 para 2.5 no Sistema de Informações para o Ensino – SIE, procedimento este que não ocorria há mais de cinco anos. Falou que, tendo em vista a dimensão deste Banco de Dados, havia a necessidade de um prazo para que eventuais problemas pudessem ser sanados, uma vez que o Sistema poderia não suportar o excesso de demanda, razão pela qual julgava ser mais prudente trabalhar com o prazo de quinze dias. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra, aos Conselheiros que desejassem se manifestar, quando foram feitos vários questionamentos sobre o assunto. Em resposta, o Senhor Diretor da DTIC esclareceu que a migração proporcionaria mais qualidade e velocidade ao Sistema e, para que pudessem trabalhar com uma margem de segurança, minimizando os possíveis erros, solicitava o prazo de quinze dias. Após, o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA solicitou aos Senhores Conselheiros que refletissem sobre o pedido do Diretor da DTIC de concessão de prazo para se trabalhar com uma margem de segurança, garantindo, dessa forma, a qualidade dos serviços prestados, evitando que a responsabilidade de possíveis falhas viessem a recair nos Técnicos-Administrativos, no que foi corroborado pelo Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES. A Professora HELENA CUNHA DE UZEDA reforçou o caráter acadêmico da Semana de Integração Acadêmica e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e solicitou aos Senhores Coordenadores de Cursos e Diretores de Escolas que orientassem os docentes para que as palestras fossem integradas ao currículo acadêmico, permitindo, assim, uma maior participação dos discentes que muitas vezes ficavam impedidos de participar por ter outras atividades acadêmicas no mesmo horário. O Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, propôs que nas duas primeiras semanas do novo Calendário Acadêmico não fossem realizadas avaliações, mas que fossem realizados o trancamento de disciplinas e de curso. Em seguida, a Professora ELISABETH ORLETTI solicitou que as Premissas Básicas

fossem votadas na Sessão, tendo em vista ser uma proposta da ADUNIRIO. Antes de passar à votação das Premissas Básicas, o Senhor Presidente colocou em votação a continuação do primeiro semestre letivo do corrente, ou seja, os trinta e três dias restantes, a saber: início no dia dezessete de setembro e término no dia vinte e cinco de outubro do corrente; período de provas finais com início no dia vinte e seis de outubro e término no dia primeiro de novembro do corrente; e Semana de Integração Acadêmica e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de quinze a vinte e um de outubro do corrente, sendo todas as datas APROVADAS por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou à apreciação das Premissas Básicas da ADUNIRIO, as quais seriam votadas individualmente. A primeira Premissa seria a reposição com qualidade de todas as atividades acadêmicas retroagindo a vinte de maio do corrente conforme Resolução três mil novecentos e quarenta e um, aprovada no CONSEPE do dia vinte e oito de junho do corrente. Posta em votação, a Premissa foi aprovada por unanimidade. A segunda Premissa seria o Calendário único para toda a Universidade. Houve um intenso debate no tocante a essa Premissa, de incluir ou não o Calendário da Pós-Graduação. Após sugestão da Professora ELISABETH ORLETTI, a Premissa foi APROVADA por unanimidade com a seguinte redação: Calendário único para toda a UNIRIO, respeitando as especificidades da Pós-Graduação. A terceira Premissa seria o lançamento de notas apenas no período previsto no novo Calendário; a quarta seria o novo prazo para trancamento de disciplina e matrícula, do primeiro semestre de dois mil e doze. A Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, solicitou a palavra e propôs que as duas semanas de trancamento de disciplinas e matrícula fossem amplamente divulgadas nas Escolas e no *site* da UNIRIO. A quinta Premissa seria que as atividades de Pesquisa e Extensão deveriam ser contempladas no Calendário Acadêmico, não só as de ensino; a sexta Premissa seria que o Calendário das Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Extensão deveriam ser aprovados no CONSEPE; a sétima Premissa seria que a duração do período de reposição de aulas seria de cinco semanas sendo facultada às Unidades a extensão do período de reposição em mais uma semana totalizando seis; e a oitava Premissa seria que nas duas primeiras semanas de reposição de aulas não ocorresse aplicação de avaliações. O Senhor Presidente ressaltou que as Premissas de três a oito já haviam sido esclarecidas e definidas anteriormente. A nona Premissa seria que naquela Sessão fosse aprovado somente o Calendário Acadêmico de dois mil e doze, demarcando apenas o primeiro dia letivo do Calendário Acadêmico de dois mil e treze. Em seguida, o Senhor Presidente retirou a proposta da Reitoria de votar o Calendário Acadêmico do ano de dois mil e treze, ficando demarcado, apenas, até o último dia letivo do segundo semestre de dois mil e doze, o que foi **APROVADO**. O Professor RONALDO DA SILVA BUSSE, Diretor da Escola de Matemática, destacou que, com a retirada do Calendário Acadêmico do ano de dois mil e treze, não havia ficado claro qual a data do encerramento do Calendário Acadêmico do corrente ano. Em resposta, o Senhor Presidente declarou que o Calendário Acadêmico do corrente ano se encerraria ao final do período de provas finais do segundo semestre do ano de dois mil e doze e que o período de oferta de disciplinas e de férias seriam definidos posteriormente, conforme possibilidade técnica da DTIC. A Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, solicitou que o Calendário Acadêmico do ano letivo de dois mil e treze fosse apreciado até o mês de dezembro do corrente. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, declarou que as atividades acadêmicas relativas ao segundo semestre do corrente se iniciariam em dezoito de novembro e se encerrariam em primeiro de abril do ano de dois mil e treze; as provas finais ocorreriam do dia dois ao dia oito de abril do ano de dois mil e treze; o recesso de Natal e Ano Novo ocorreria no período de vinte e três de dezembro do corrente a primeiro de janeiro do ano

de dois mil e treze; e o recesso de Carnaval, no período de nove a treze de fevereiro do ano de dois mil e treze, totalizando, dessa forma, os cem dias letivos determinados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Após tais esclarecimentos, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, propôs que as datas demarcadas para o período de recesso de Natal e Ano Novo fossem do dia vinte e três de dezembro do corrente a seis de janeiro do ano de dois mil e treze. Em resposta, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, explicou que o período proposto pela Reitoria estava em conformidade com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual determinava o recesso de final de ano nas duas semanas que precediam o Natal e Ano Novo com revezamento e compensação, para todos os Servidores Públicos Federais. Tendo em vista o aspecto legal da proposta da Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, o Senhor Presidente declarou que faria consulta à Procuradoria Geral. Em seguida, colocou em votação as datas relativas ao segundo semestre do ano de dois mil e doze, apresentadas pela Senhora Relatora, ou seja, iniciando em dezanove de novembro do corrente e terminando em oito de abril de dois mil e treze com as provas finais, o que foi **APROVADO** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** A Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, solicitou que, conforme combinado, fosse agendada uma nova Reunião com a presença de Decanos, Diretores de Escolas, Faculdade e Institutos, Chefes de Departamentos, ADUNIRIO, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASUNIRIO – e Diretório Central de Estudantes – DCE – a fim de dar continuidade à Reunião realizada no dia vinte de agosto do corrente, sobre a política de distribuição de vagas docentes na Universidade a partir do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. O Senhor Presidente esclareceu que na última Reunião não houve tempo hábil para um maior detalhamento dos dados apresentados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ficando, desde já, marcada nova Reunião para o dia vinte e cinco de setembro do corrente, às nove horas e trinta minutos, no Auditório Vera Janacopulos. A Professora CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES solicitou que os documentos a serem apresentados nessa nova Reunião fossem publicizados com antecedência, a fim de que a mesma fosse mais produtiva do que a anterior. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.

  
Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor